



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2335/2025

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo

Data: 12 de Março de 2025

Ementa: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O

ESTADO DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

PROJETO DE LEI Nº 2.335/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 137 discussão e votação
na Sessão Ordinária de 28 ABR. 2025

Mesa Diretora

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ESTADO DE MATO GROSSO COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lido em 28 ABR. 2025

Responsável

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º** - Fica autorizada a doação ao Estado de Mato Grosso para construção da sede da Delegacia de Polícia Civil do Município de Alta Floresta (Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 37.465.432/0001-88), do Lote LP 04, com área de 6.636,42 m² (seis mil, seiscentos e trinta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta sob o nº 2.288, Livro 2-K, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.
- Art. 2.º** - Na área a ser doada o donatário deverá construir a sede da Delegacia de Polícia Civil do Município de Alta Floresta-MT.
- Art. 3.º** - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias da expedição da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público do Município, nas seguintes condições:
- I**- Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;
 - II**- Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;
 - III**- Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;
 - IV**- Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias;
 - V**- Se não for concluída a construção no prazo de 730 dias;
- Art. 4.º** - Em consequência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.
- Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de março de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CNM:063453.2.0002288-94

MATRÍCULA nº 2.288 Livro 2-K

Data 01 Junho 1.987 FLS. 01
Oficial *Eutálio Bicudo Neto*

IMÓVEL

Lote LP-04, com área de 13.600,00 M2 (treze mil e seiscentos metros quadrados), situado no Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações: 1-2, na distância de 85,00 mts, com a Perimetral Leste; 2-3, na distância de 160,00 mts, com o Saldo do Loteamento; 3-4, na distância de 85,00 mts, com o Saldo do Loteamento; 4-1, na distância de 160,00 mts, com o Saldo do Loteamento.- PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida à Av. Oeste s/nº, setor A, Alta Floresta-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, registrada sob nº 39, como Empresa de Colonização pelo INCRA, e reconhecida como de interesse nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 6.843, de 30.11.76, expedida pela SUDAM, do Ministério do Interior, neste ato representada por seus diretores: ARIOSTO DA RIVA, CIC nº 002.367.568-34, CI/RG. nº 1.120.449-SSP/SP e LUDOVICO DA RIVA NETO, CIC nº 025.793.758-72 e CI/RG. nº 2.797.214-SSP/SP, ambos brasileiros, casados, o primeiro empresário, residente nesta cidade de Alta Floresta-MT., o segundo, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-MT., de passagem por esta cidade.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula 692 Livro nº 2-C, em 21.07.86, neste RGI.- O Oficial, *Eutálio Bicudo Neto* Eutálio Bicudo Neto.-

R-1/2.288 - Protocolo nº 34.746 - Feito em 23 de setembro de 1.999.-
TÍTULO:- Doação.- TRANSMITENTE:- INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade de Alta Floresta-MT, à Av. Ariosto da Riva, nº 3.145, Setor " A ", inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada pela Srª MARIA LUISA MANCINI DA RIVA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da CI/RG nº 3.424.440-SSP/SP e CPF nº 063.193.758-76; e MARILIA DA RIVA SOUZA PINTO, brasileira, viúva, Pedagoga, portadora da CI/RG nº 3.019.802-SSP-SP e CPF nº 202.135.308-72, residentes e domiciliadas nesta cidade de Alta Floresta-MT.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, com sede à rua U-5, Canteiro Central, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.023.906/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VICENTE DA RIVA, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da CI/RG nº 3.215.303-SSP/SP CIC nº 219.187.598-04, residente e domiciliado à rua E-2, nº 228, nesta cidade de Alta Floresta-MT.
FORMA DE TÍTULO:- Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 290/292, do livro nº 0011 (Notas), aos 23/09/1.999, nas Notas deste 1º Serviço Notarial, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR:- Não consta.- CONDIÇÕES:- Obriga-se a responder pela evicção. A Outorgada Donatária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de segue no verso.....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA

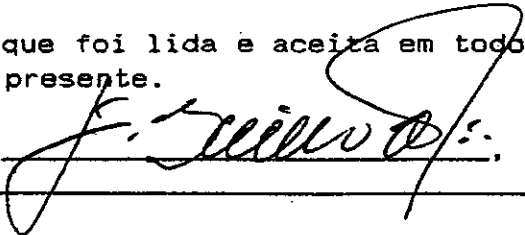
2.288 L.2-K

FOLHA

01

VERSO

lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente.

O REGISTRADOR, , EUTALIO BICUDO NETTO.-mss

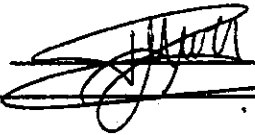
AV-2/2.288 - Protocolo nº 40.149 - Feita em 10 de abril de 2001.- De conformidade com a Lei nº 1.018/2001 de 26/03/2001, assinada pelo Sr. Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior - Prefeito Municipal deste município de Alta Floresta-MT, que autoriza a desafetação de Lotes Públicos, com a modificação de uso para Lotes Públicos Edificáveis e dá outras providências, o LOTE OBJETO DESTA MATRÍCULA, PASSA A TER A FINALIDADE DE LOTE EDIFICÁVEL, FICANDO DESAFETADO DO USO COMUM DO POVO.

O REGISTRADOR, , EUTALIO BICUDO NETTO.-

rls

AV-3/2.288 - Feita em 12 de janeiro de 2010.-

R-1 da matrícula nº 20.737, Livro nº 2-CY, o Lote LP-4A, com área de 3.000,00m2, foi doado para SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ficando a presente matrícula com área remanescente de 10.600,00 m2. Emolumentos: R\$ 7,80.-

O REGISTRADOR , EUTALIO BICUDO NETTO.-

kel

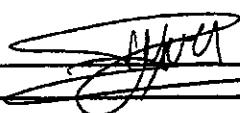
R-4/2.288 - Protocolo nº 78.597 - Feito em 13 de maio de 2.01.-

Conforme Ofício nº 015/2011-PJ emitido aos 26/04/2011, pela PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob nº 269.789.201-00, o Lote "LP 4B" com 1.800,00m2, fica desmembrado da área remanescente do imóvel desta matrícula constante da AV-3, conforme segue:

- LOTE "LP 4B" com 1.800,00m2

Matrícula nº 21.835 - 12

Apresentou: Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; memorial descritivo e mapas vinculado à ART nº 1111501, ficando arquivados nas notas deste 1º Serviço Registral. O imóvel desta matrícula, fica com a área remanescente de 8.800,00m2.- Emolumentos: Gratuito.-

O REGISTRADOR , EUTALIO BICUDO NETTO.-

svs

(Segue na folha 02)

MATRÍCULA Nº 2.288 Livro 2-K

CNM:063453.2.0002288-94

Data

Junho

/2014

FLS.

02

Oficial

Imóvel

R-5/2.288 - Protocolo nº 97.834 - Feito em 13 de Junho de 2014.-
Conforme Requerimento emitido aos 04/06/2014, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, a área de 2.163,58m2, foi desmembrada da área remanescente desta matrícula, formando o seguinte lote:

Lote LP 04C, com área de 2.163,58m2.....matrícula nº 25.972 - 19

Ficando a presente matrícula com a área remanescente de 6.636.42 m2.
Apresentou: Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 29/05/2014; Memorial Descritivo e mapa vinculados à RRT nº 2335647 e Lei Municipal nº 2.132/2013, ficando arquivados nas notas deste 19 Serviço Registral.- Emolumentos: R\$ 24,80.-

O REGISTRADOR

EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

tcp/svs_

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Aristeto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **MATRÍCULA nº 2288**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.

Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CG/JMT.

O referido é verdade e dou fé.

Ordem de Serviço nº 213387

Alta Floresta-MT, 28 de janeiro de 2025.

Reginaldo Liberal da Silva
Registrador Substituto

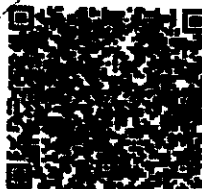
LORENÇO BOING SOBRINHO - REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 177 R\$ 34,00

CFN 11674

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA



Ofício nº 2024.5.155489/

Alta Floresta/MT, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR GAMBA
Prefeito de Alta Floresta/MT
Prefeitura Municipal de Alta Floresta

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

Senhor Prefeito,

Ao tempo que o cumprimento e em complementação ao ofício nº 2024.5.101893, encaminhado à Vossa Excelência no dia 10/04/2024, no qual fora solicitada a doação de um terreno para a construção da Delegacia Municipal de Alta Floresta/MT, informo e solicito o quanto segue:

1 - No decorrer do presente mês, vários terrenos foram sugeridos pela administração municipal como opção para a pretensão acima mencionada. Após análise das áreas sugeridas, concluímos que o terreno que melhor atenderia as necessidades da Polícia Civil no que se refere ao tamanho e à localização de fácil acesso ao público é aquele situado no Lote LP 04, Rua dos Ventos, Alta Floresta/MT, matrícula 2.288, com área total de 6.759,51 m², conforme estudo topográfico realizado por profissional técnico (em anexo).

2 - Importante frisar que o terreno em questão atenderia todas as exigências para a execução da obra, que seguirá a padronização imposta pela Polícia Civil. A nova Delegacia de Polícia terá aproximadamente mil metros quadrados de área construída, além de um amplo pátio destinado aos veículos apreendidos, guarda de viaturas e estacionamento para os servidores e demais pessoas que diariamente buscam a unidade policial. Outro dado relevante é o fato de o terreno ser localizado próximo ao centro da cidade, de fácil acesso à população central e dos bairros periféricos.

3 - À vista do exposto, reforço o pedido de doação de um terreno para a construção da Delegacia Municipal de Alta Floresta/MT e solicito que o imóvel em questão seja o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Rua A-5, 503 - Bairro Setor A (PRÓXIMO A CLÍNICA MARILIA) - Alta Floresta/MT - CEP 78580000

PROCURADORIA JURÍDICA
RECEBI

Telefone(s): (66)3521-2505 E-mail(s): rafloresta@pjc.mt.gov.br

EM 07/03/25 às 14.30

Caroline S. Rocha



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA



terreno urbano Lote LP 04, Rua dos Ventos, Alta Floresta/MT, matrícula 2.288, com
área total de 6.759,51 m2 .

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinguido apreço.
Atenciosamente,

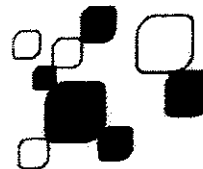

ANA PAULA REVELES CARVALHO
Delegado(a) de Polícia





**Alta
Floresta**
PREFEITURA

mais por nossa gente



Relatório de Avaliação Ambiental

Lote: LP-04D

Localização: Rua dos Ventos, Setor D-01, Alta Floresta - MT

Elaborado por: Leonardo da Silva Aguiar

Cargo: Coordenador de Fiscalização Ambiental

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo identificar a presença de nascentes ou cursos d'água no lote LP-04D, localizado na Rua dos Ventos, Setor D-01, em Alta Floresta - MT. A avaliação foi realizada por meio de levantamento terrestre e imageamento aéreo com drone, possibilitando uma análise detalhada da área em questão.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para a avaliação consistiu em:

- **Levantamento Aéreo:** Captura de imagens aéreas da área, permitindo uma visão ampla e detalhada da área.
- **Vistoria Terrestre:** Inspeção direta no perímetro do lote para identificar a presença de nascentes e cursos d'água.

3. Resultados da Avaliação

- **Presença de Nascentes e Cursos d'Água:** Não foram identificados cursos d'água ou nascentes no lote LP-04D durante as vistorias realizadas.
- **Cobertura Vegetal:** A área encontra-se em processo de Regeneração Natural (RN) com alta densidade de espécies pioneiras (Ex: Pinho-Cuiabano), indicando um estágio sucessional em progresso.

4. Conclusões

Com base nas análises terrestres e aéreas realizadas, conclui-se que o lote LP-04D não apresenta nascentes ou cursos d'água, estando em conformidade com a legislação ambiental vigente. A cobertura vegetal em processo de regeneração natural é caracterizada pela predominância de espécies pioneiras, refletindo o estágio inicial do processo sucessional.

6. Anexos

Direção de Gestão Ambiental

(65) 98422-5894

Av. Jaime Veríssimo de Campos
s/nº - C, Alta Floresta - MT

www.altafloresta.mt.gov.br

secma@altafloresta.mt.gov.br

CNPJ Nº 15.023.906/0001-07



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

SECRETARIA DE
**Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

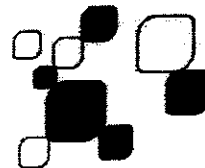


Figura 1- Mapa

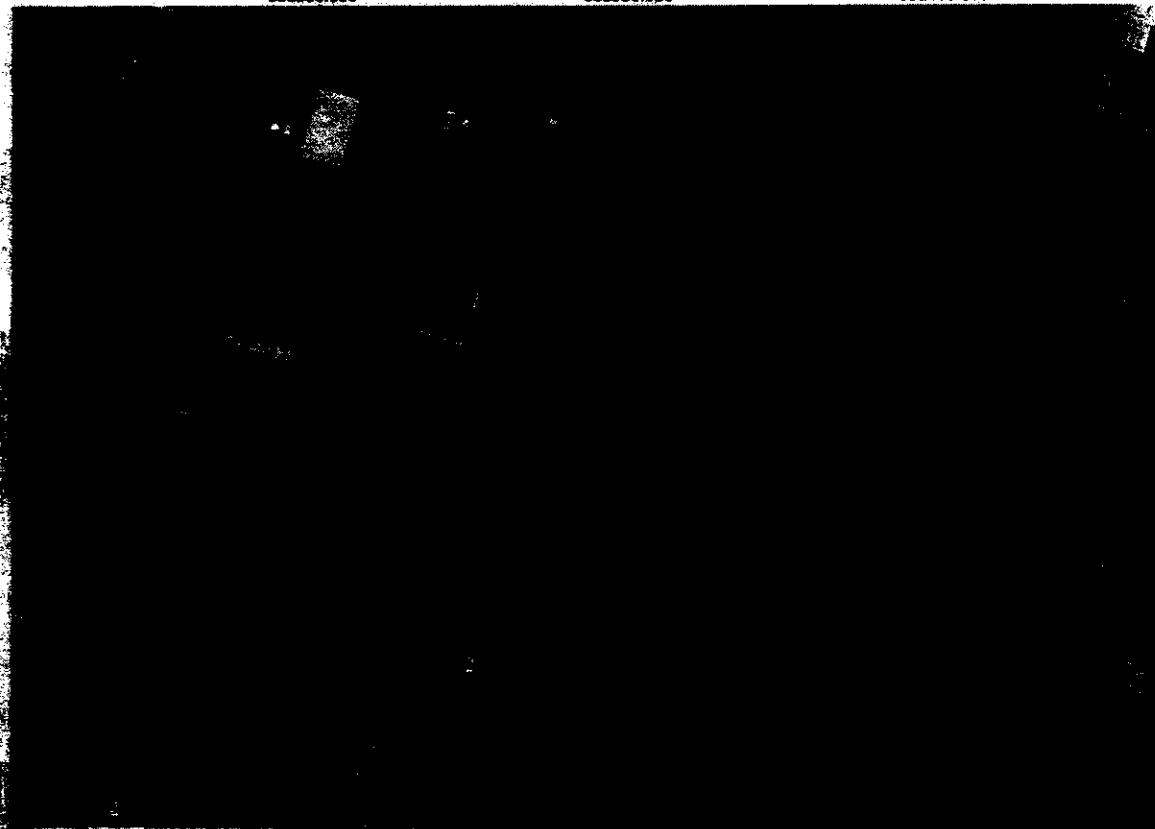
Fonte- Fiscalização Ambiental

Perímetro do Lote Público 04 D

601300.000

601350.000

601400.000



8907850.000

8907800.000

8907750.000

Sistema de Coordenadas
SIRGAS 2000 ZONA 21S

LP-04D

Ortomosaico LP-04D

Banda 1 (Red)

Banda 2 (Green)

Banda 3 (Blue)

Google Satellite

0 10 20 m

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Leonardo da Silva Aguiar - Coordenador de Fiscalização Ambiental

Direção de Gestão Ambiental

(66) 98422-5894

Av. Jaime Veríssimo de Campos
s/nº - C, Alta Floresta - MT

www.altafloresta.mt.gov.br

secma@altafloresta.mt.gov.br

CNPJ Nº 15.023.906/0001-07



**Alta
Floresta**
PREFEITURA

mais por nossa gente

SECRETARIA DE
**Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

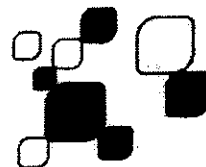
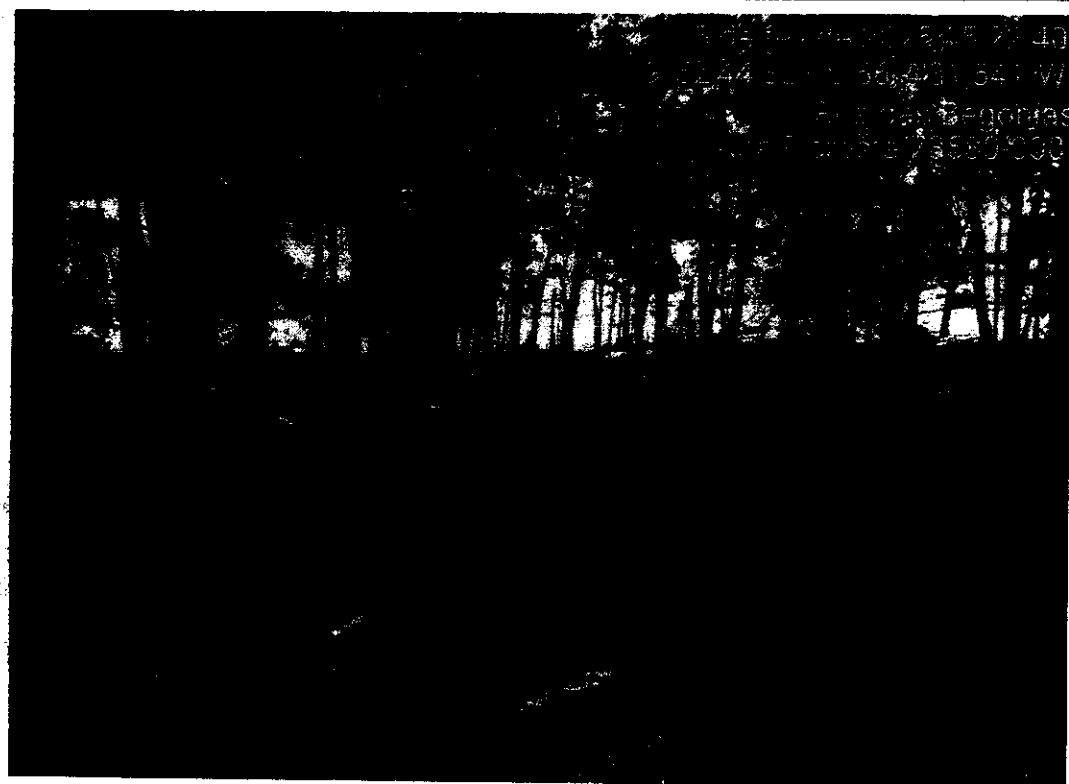
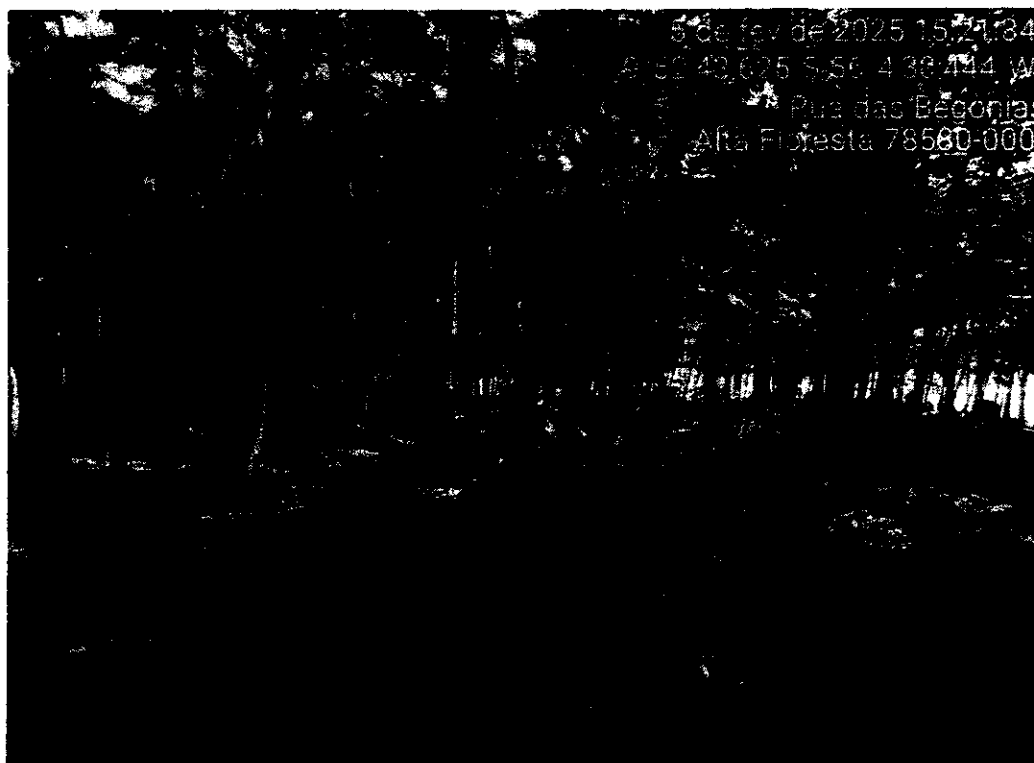


Figura 2-3- Imagens terrestre da vistoria
Fonte- Fiscalização Ambiental



Direção de Gestão Ambiental

☎ (66) 98422-5894

📍 Av. Jaime Veríssimo de Campos
s/nº - C, Alta Floresta - MT

🌐 www.altafloresta.mt.gov.br

✉ secma@altafloresta.mt.gov.br

CNPJ Nº 15.023.906/0001-07



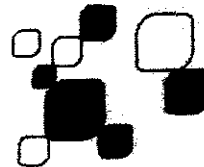


Figura 3- Imagem aérea da área
Fonte- Fiscalização Ambiental



Alta Floresta- MT, 06 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DA SILVA AGUIAR
Data: 06/02/2025 13:43:35-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Leonardo da Silva Aguiar
Coordenador de Fiscalização Ambiental
Decreto nº 147/2024

Direção de Gestão Ambiental





TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos para Fins de Incidência e Cobrança do ITBI "Inter Vivos" (Decreto nº 241/2021), vem apresentar, conforme solicitado, o valor do imóvel abaixo discriminado para o exercício 2025:

- Lote LP-04 - Remanescente, com área de 6.636,42m² (seis mil e seiscentos e trinta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados), localizado à Rua Projetada "A", Setor "D-1", núcleo urbano desta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, registrado na matrícula nº 2.288 - Livro 2-K, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo e fins de utilização, atribuímos ao imóvel acima o valor de R\$290,00 (duzentos e noventa Reais) o metro quadrado.

E por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos a que se destina, firmamos o presente.

Luquézia Lopes Martins Tavares
Presidente

Alta Floresta/MT, 22 de abril de 2025.

Paulo Sérgio de Medeiros
Membro

Marcílio Z. Junior
Membro

10